

PORTARIA N.º 86, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Designar membros da comissão do
**Processo Administrativo de
Sindicância** n.º 01/2025, conforme
Regulamento editado pela Resolução
FMSC n.º 06, e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, Processo SEI 25.1.000000021-3, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 01/2025.

DECIDE:

Art. 1º Designar membros da comissão do **Processo Administrativo de Sindicância** n.º 01/2025.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

I – Marcelo Fonseca do Nascimento, matrícula n.º 377, função Advogado, Titular.

II – Luana Correa Hanemann, matrícula n.º 2508, função Administradora, Titular.

III – Matheus Vidal de Mendonça, matrícula n.º 916, função Técnico de Segurança do Trabalho, Titular.

IV – Daniela dos Santos Gick, matrícula n.º 2218, função Farmacêutica, Suplente.

V – Claudio Miele, matrícula n.º 1655, função Médico do Trabalho, Suplente.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Disciplinar seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 06, de 07.08.2024.

Art. 4º Torna sem efeito a Portaria 55 de 17 de março de 2025

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em onze de abril de dois mil e vinte e cinco (11.04.2025).

Caroline da Silva Freitas
Diretora Presidente